

**EDITAL 001/2017**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL Nº 16/2016/PIBIC/PROEPI-  
Graduação**

Em atendimento ao item 9 do Edital 16/2016 PROEPI/IFPR – PIBIC – graduação, os coordenadores do Projeto 1 “*Aplicação de redes neurais artificiais em imagens espectrais para estimativa de produtividade do trigo*”, professor Tiago Gerke e professor Valter Luis Estevam Junior, e os coordenadores do Projeto 2: “*Elaboração de TICs para utilização na Educação Superior*”, professora Silvana Lazzarotto Schmitt e professor Silvio Antonio Rodrigues Martins Junior, tornam público processo de seleção de bolsistas.

## 1. DAS BOLSAS

1.1. Para o **Projeto 1** serão selecionados estudantes para o recebimento de:

1.1.1 Duas bolsas de graduação pelo programa PIBIC-IFPR, no valor de R\$ 400,00 cada, e tempo de vigência de 9 meses.

1.2 Para o **Projeto 2** será selecionado estudante para o recebimento de:

1.2.1 Uma bolsa de graduação pelo programa PIBIS-FA, no valor de R\$ 400,00 e tempo de vigência de 12 meses.

1.3. As bolsas foram disponibilizadas mediante edital 16/2016 PROEPI/IFPR – PIBIC – graduação, ficam condicionadas aos termos estabelecidos para concessão pelo referido edital, disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/11/Edital-16-2016-PROEPI-PIBIC.pdf>.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria acadêmica do Campus Irati nos dias 04/04/2017, entre 18h e 22h, e 05/06/2017 entre 08h e 22h.

2.2 No ato da inscrição o estudante deverá preencher a ficha do anexo A.

2.3 A relação de alunos inscritos nos **Projetos 1 e 2**, com os respectivos horários para entrevistas será publicada às 10h do dia 06/04/2017 nos murais do campus e no endereço eletrônico: <http://valterestevam.com.br/pibic2017/>.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Para seleção será realizada uma entrevista na qual será avaliada a capacidade técnica do estudante para bem desenvolver o projeto, além da verificação dos itens constantes dos itens 3.3 e 3.4, conforme a opção de inscrição do candidato.

3.2. As entrevistas estão previstas para o dia 06/04/2016 entre as 13h30 e 17h00, sendo que a relação de horários e entrevistados será divulgada no dia 06/04/2016 nos murais do

campus, por e-mail e no endereço eletrônico: <http://valterestevam.com.br/pibic2017/>.

3.3. Para concorrer ao recebimento das bolsas do Programa PIBIC-IFPR, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFPR Campus Irati.
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d) Desenvolver em conjunto com seu orientador, caso selecionado, plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

3.4. Para concorrer ao recebimento de bolsa do Programa PIBIS-FA, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- a) Ser aluno oriundo de escola pública, tendo cursado no mínimo duas das últimas quatro séries do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio em escola pública municipal, estadual ou federal, sendo possível a exceção de um ano letivo (3º ano do ensino médio) cursado em escola particular, além de não possuir nenhum curso superior concluído;
- b) Serão considerados com direito a cotas de inclusão social, estudantes que tenham sido selecionados segundo as estratégias institucionais adotadas para o preenchimento das vagas reservadas para esta categoria;
- c) Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação do IFPR Campus Irati, há no mínimo um semestre;
- d) Não ter vínculo empregatício;
- e) Desenvolver em conjunto com seu orientador, caso selecionado, um plano de atividades de pesquisa dedicando uma carga horária de 20 horas semanais;

3.5. No ato da **entrevista** o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Declaração de matrícula em curso superior de graduação do IFPR;
- c) Histórico escolar no qual conste sua frequência e conceitos;
- d) Cópia do *curriculum vitae* elaborado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e) Cópia de um cartão de conta corrente **individual** de sua titularidade do **Banco do Brasil**. Não serão aceitas conta poupança ou conta conjunta. Caso ainda não possua cartão da conta outro comprovante de sua abertura poderá ser utilizado.
- f) Declaração de ingresso no IFPR por meio de cota social (**Apenas para bolsistas PIBIS-FA**)

3.6. Recomenda-se que o candidato estude os projetos, os quais estão disponíveis em <http://valterestevam.com.br/pibic2017/>

## 4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado será divulgado no dia 06/04/2017 e a documentação será encaminhada à PROEPI no dia 10/04/2017.

4.2. Os candidatos aprovados deverão:

- a) Desenvolver, em conjunto com o seu coordenador, plano de trabalho para o bolsista a ser realizado, com dedicação de **20 (vinte)** horas semanais;
- b) Elaborar relatórios para apreciação do coordenador;
- c) Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- d) Responsabilizar-se pela identificação visual da Fundação Araucária, como financiadora do PIBIS-FA, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

4.3 O item constante na letra “a” do item 4.2 será desenvolvido no dia 07/04/2017 entre as 15h e 17h, e os demais itens durante o desenvolvimento do projeto.

4.4 Os candidatos aprovados deverão assinar toda a documentação no dia 07/04/2017 atendendo à convocação dos coordenadores dos projetos.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em caso de dúvidas os interessados devem entrar em contato com o coordenador pelos e-mail disponíveis nos projetos.

5.2 Os casos omissos serão tratados pelos coordenadores e pelo vice-coordenadores dos projetos.

Irati, 04 de abril de 2017.

---

Tiago Gerke

Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
SIAPE 216.177-4

---

Valter Luís Estevam Junior

Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
SIAPE 180.380-6

---

Silvana Lazzarotto Schmitt

Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
SIAPE 229.763-5

---

Silvio Antonio Rodrigues Martins Junior

Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
SIAPE 127.685-9

**\*O original encontra-se assinado**

**ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 01/2017  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL Nº 16/2016/PIBIC/PROEPI/IFPR**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Opção de inscrição:

(  ) Projeto 1: “*Aplicação de redes neurais artificiais em imagens espectrais para estimativa de produtividade do trigo*”. Coordenador: Prof. Tiago Gerke.

(  ) Projeto 2: “*Elaboração de TICs para utilização na Educação Superior*”, Coordenadora: Prof. Silvana Lazzarotto Schmitt.

Declaro que li e estou ciente dos critérios estabelecidos nos editais 01/2017, 16/2016/PIBIC/PROEPI/IFPR e demais documentos relacionados.

Candidato: \_\_\_\_\_